Processo SEI 6012.2022/0010631-8 – SABESP – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO.

Processo SEI 6022.2019/0003574-6 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a devolução das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1200

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

ENDERECO: R. ATUCURI, 699

Processos da unidade SUB-AF/G

7410.2020/0001830-6 - Sistema viário: Termo de Permissão para Ocupação de Via - TPOV

DESPACHO DEFERIDO

Interessados: CONSORCIO LINHA 2 VERDE - VILA PRUDENTE DUTRA CNPJ 21070854000114

Considerando o pedido formulado pela CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO SP e que a documentação apresentada atende a legislação vigente, conforme doc. SEI nº 068291743;

I - DEFIRO o pedido de Alvará de Manutenção em nome da empresa executora, CONSORCIO CONSTRUTOR METRO LINHA 2 VERDE, nos termos da Lei 13.614/03 e Decreto 44.755/04.

6030.2022/0002809-9 - Solicitação de Rebaixamento de Guia

Despacho deferido

Interessados: JORGE CUSTODIO GRILO

DESPACHO: A vista das informações prestadas pela Supervisão Técnica de Manutenção através do Doc. SEI n° 068450481, **DEFIRO** o rebaixamento de 04 (quatro) metros de guia, nos termos da **Lei 156442/11** e **Decreto 52.903/12.**

6030.2022/0002766-1 - Solicitação de Certidão de Numeração

DESPACHO DEFERIDO

Interessados: SIRLEIA NUNES BARBOSA CARTOLARI

DESPACHO: A vista das informações prestadas pela Unidade de Cadastro através do Doc. SEI n° 068523868, **DEFIRO** o presente nos termos do **DECRETO 49.346/08.**

Processos da unidade SUB-AF/CPDU/Empreenda Fácil

6030.2022/0003003-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESIDENCIAL MARIA E MARIA LTDA CNPJ 47047379000159 teve sua licença deferida.

6030.2022/0003004-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESIDENCIAL MARIA E MARIA LTDA CNPJ 47047379000159 teve sua licença deferida.

6030.2022/0003001-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DIONYSIOS KONSTANTINOS IGLESIS CNPJ 10383353000171 teve sua licença deferida.

6030.2022/0003000-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DIONYSIOS KONSTANTINOS IGLESIS CNPJ 10383353000171 teve sua licença deferida.

6030.2022/0003005-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO 2KCAR LTDA CNPJ 47410094000130 teve sua licença deferida.

6030.2022/0003007-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO 2KCAR LTDA CNPJ 47410094000130 teve sua licença deferida.

6030.2022/0003008-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO 2KCAR LTDA CNPJ 47410094000130 teve sua licença deferida.

6030.2022/0003009-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO 2KCAR LTDA CNPJ 47410094000130 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-AF/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6030.2022/0003010-7 - ROGERIO MARQUES DE GODOY - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6030.2022/0003011-5 - FERNANDO MAGALHAES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6030.2022/0003012-3 - ALEXANDRE CABAS FRANZO 27681829822 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Processos da unidade SUB-AF/NAI

6030.2022/0001735-6 - Solicitação de avaliação de remoção em manejo arbóreo interno

Despacho deferido

Interessados: BIANCA SANTINI MARQUES OKUDA HOFFMANN

I- DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, a vista dos elementos constantes do presente, diante do exposto em Laudo Técnico sob responsabilidade da bióloga Bianca Santini Marques Okuda Hoffmann, CRBIO 68447/01-D, e baseado na Lei nº 10.365/87, Art. 11, Inciso II, AUTORIZO o serviço da solicitação de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) exemplar arbóreo - Eugenia involucrata, localizado em área interna do imóvel situado na rua Odete Gomes Barreto, 51. O REQUERENTE deverá providenciar o plantio de 01 (uma) muda de espécie arbórea nativa, constante da Lista de Espécies Arbóreas Nativas do Município de São Paulo (Portaria SVMA nº 61/2011), no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do serviço, conforme Artigo 14 da Lei n° 10.365/87, seguindo as orientações do "Manual Técnico de Arborização Urbana" da SVMA, 3° Edição, com posterior apresentação de relatório fotográfico comprobatório do plantio de compensação a esta SUB-AF. **II- EMISSÃO** de Termo de Autorização para Manejo de Exemplar Árbóreo, após publicação. **III- PUBLIQUE-SE.**

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1200

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

Processos da unidade SUB-BT/G

6031.2022/0003287-3 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados: JSAH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

DESPACHO: I - Expeça-se Certidão de Auto de Multa para o imóvel sito à Rua Jacques Gabriel, LT 9, QD 6 , lançado pelo contribuinte nº 101.551.0009-1, conforme minuta e tela juntadas em doc's 068105163, 068105273 e 068105473 da Unidade Técnica de Autos de Infração.

II - Publique-se

III - Encaminhe-se a CPDU/UNAI p/expedição da Certidão, pagas as devidas taxas

6046.2022/0006638-9 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessado: FRANCISCO ANTONIO MACIEL NETO

DESPACHO:

I - Expeça-se Certidão de Auto de Multa para o imóvel sito à Avenida Afranio Peixoto nº 390 - Butantã, lançado pelo contribuinte nº 200.029.0015-5, conforme minuta e tela juntadas em doc's067989775, 067989846 e 067991046 da Unidade Técnica de Autos de Infração.

II - Publique-se

III - Encaminhe-se a CPDU/UNAI p/expedição da Certidão, pagas as devidas taxas

6031.2022/0003288-1 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessado: JSAH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

DESPACHO:

I - Expeça-se Certidão de Auto de Multa para o imóvel sito à Rua Jacques Gabriel s/nº Lote 10 Qadra 6 - Jardim Ivana , lançado pelo contribuinte nº 101.551.0010-5, conforme minuta e telas juntadas em doc's 068104062, 068104136 e 068104216 da Unidade de Autos de Infração.

II - Publique-se

III - Encaminhe-se a CPDU/UNAI p/expedição da Certidão, pagas as devidas taxas.

6031.2022/0003289-0 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessado: JSAH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

DESPACHO:

I - Expeça-se Certidão de Auto de Multa para o imóvel sito à Rua Jacques Gabriel s/nº Lote 11 Qadra 6 - Jardim Ivana , lançado pelo contribuinte nº 101.551.0011-3, conforme minuta e telas juntadas em doc's 068102838, 068103075 e 068103166 da Unidade de Autos de Infração.

II - Publique-se

III - Encaminhe-se a CPDU/UNAI p/expedição da Certidão, pagas as devidas taxas.

6031.2022/0003291-1 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados: JSAH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

DESPACHO:

I - Expeça-se Certidão de Auto de Multa para o imóvel sito à Rua Jacques Gabriel s/nº Lotes 5 e 6 da Qadra 6 , lançado pelo contribuinte nº 101.551.0045-8, conforme minuta e telas juntadas em doc's 068100613, 068100681 e 068100751 da Unidade de Autos de Infração.

II - Publique-se

III - Encaminhe-se a CPDU/UNAI p/expedição da Certidão, pagas as devidas taxas.

6031.2022/0003294-6 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessado: JSAH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

DESPACHO:

I - Expeça-se Certidão de Auto de Multa para o imóvel sito à Rua Miguel Sevilio nº. 34, lançado pelo contribuinte nº 101.551.0026-1, conforme minuta e tela juntadas em doc's 068085361, 068085516 e 068086342 da Unidade de Autos de Infração.

II - Publique-se

III - Encaminhe-se a CPDU/UNAI p/expedição da Certidão, pagas as devidas taxas.

6031.2022/0003292-0 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessado: JSAH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

DESPACHO:

I - Expeça-se Certidão de Auto de Multa para o imóvel sito à Rua Miguel Sevilio s/nº Lote 13 - Qadra 6 - Jardim Ivana, lançado pelo contribuinte nº 101.551.0013-1, conforme minuta e telas juntadas em doc's 068097979, 068098124 e 068098609 da Unidade de Autos de Infração.

II - Publique-se

III - Encaminhe-se a CPDU/UNAI p/expedição da Certidão, pagas as devidas taxas.

Processos da unidade SUB-BT/CPDU

6031.2022/0003365-9 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: ROSANA CINECO DE OLIVEIRA

DESPACHO:

I . Expeça-se a Certidão de Numeração e Denominação com o número 650 para a Rua Joaquim Guimarães, SQL 186.002.0024-4. Conforme pedido na inicial e nos termos do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008. Uma vez que o local em questão está dentro dos parâmetros legais de metragem do referido número.

II. Publique-se.

6031.2022/0003370-5 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: DANIEL DA CONCEICAO SIMOES

DESPACHO:

I . Expeça-se a Certidão de Numeração e Denominação com o número 105 e o cancelamento do número 64 para a Rua Saguaritá, SQL 160.352.0063-9. Conforme pedido na inicial e nos termos do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008. Uma vez que o local em questão está dentro dos parâmetros legais de metragem do referido número.

II. Publique-se.

Processos da unidade SUB-BT/NAI

DESPACHO

SEI: 6031.2022/0003148-6

Interessado: Wladimir Musetti Medeiros

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista dos pareceres técnicos particulares apresentados constantes no referido em documentos SEI's 067378431 e 067378517, os quais acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15 e Lei 17.267/20 e Portaria 054/PR-BT/GAB/2017) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 03 (três) exemplares arbóreos (Jatobá, Mirindiba e Canafístula) localizados em área particular sito à Rua David Ben Gurion, 955 Condomínio Paulistano Casa 5 da Rua Roseiras, tendo por enquadramento legal: inc. IV, art. 11 da LM 10365/87.

II - O requerente será notificado através de e-mail quando a Autorização estiver disponível, o qual poderá retirar via meio digital e dar ciência ou presencial mediante agendamento.

III - Determina que seja providenciado pelo requerente o plantio compensatório de 03 (três) novos exemplares arbóreos nativos, porte médio, padrão DEPAVE*, constantes na “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011 no prazo de até 30 (trinta) dias após a remoção, no interior do terreno de acordo com a Lei 10.365/87 em local e com distanciamento apropriado de muros e edificações conforme o Manual Técnico de Arborização Urbana.

IV - Fica o requerente obrigado a enviar o relatório fotográfico da compensação arbórea (mínimo duas fotos do antes e do depois do plantio) pelo portal SP 156, constando a descrição das espécies assim como a nota fiscal das mudas caso haja.

V - A Autorização para Remoção tem validade de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de recebimento desta.

VI - O presente despacho perde sua validade após executada a remoção.

Obs: * padrão DEPAVE (PMSP): DAP 3 cm, 2,5 m de altura, 1,80 m da base até a primeira ramificação da copa.

Portaria 61/SVMA/2011. Lista indicativa de espécies nativas.

DESPACHO RETI-RAFICAÇÃO

SEI: 6031.2022/0002944-9

Interessado: André Bruno Marcondes

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido em documento SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15 e Lei 17.267/20 e Portaria 054/PR-BT/GAB/2017) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 07 (sete) exemplares arbóreos (N. 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11) localizados em área particular sito à R. Aldo Travaglia x Av. General Cavalcanti de Albuquerque, 576, tendo por enquadramento legal: inc. IV, art. 11 da LM 10365/87. Fica o interessado obrigado a abrir o canteiro dos exemplares n. 01, 02, 03, 06, 12 e 13 presentes em passeio público da R. Aldo Travaglia, pois ao fazer a calçada o colo dos exmeplares foi soterrado.

II - O requerente será notificado através de e-mail quando a Autorização estiver disponível, o qual poderá retirar via meio digital e dar ciência ou presencial mediante agendamento.

III - Determina que seja providenciado pelo requerente o plantio compensatório de 07 (sete) novos exemplares arbóreos nativos, porte médio, padrão DEPAVE*, constante na “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011 no prazo de até 30 (trinta) dias após a remoção, no interior do terreno de acordo com a Lei 10.365/87 em local e com distanciamento apropriado de muros e edificações conforme o Manual Técnico de Arborização Urbana.

IV - Fica o requerente obrigado a enviar o relatório fotográfico da compensação arbórea (mínimo duas fotos do antes e do depois da remoção) pelo portal SP 156, constando a descrição da espécie assim como a nota fiscal da muda caso haja.

V - A Autorização para Remoção tem validade de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de recebimento desta.

VI - O presente despacho perde sua validade após executada a remoção.

Obs: * padrão DEPAVE (PMSP): DAP 3 cm, 2,5 m de altura, 1,80 m da base até a primeira ramificação da copa.

Portaria 61/SVMA/2011. Lista indicativa de espécies nativas.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1200

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59

Processos da unidade SUB-CL/CPDU/Empreenda Fácil

6032.2022/0002395-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PECA JOVEM MOTO PECAS LTDA CNPJ 46537259000177 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-CL/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6032.2022/0002396-9 - RONALDO LOPES JUNIOR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Processos da unidade SUB-CL/NAI

Assunto: Manejo em Árvores

I - DESPACHO:

Processo SEI Nº 6032.2022/0002157-5. DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica Engº Agrônomo Guilherme Rainha de Almeida, CREA Nº 5070369499 e do Engº Civil Nathan Lourenço de Oliveira, CREA nº 5070799999 que atestou danos ao patrimônio, ambos contratados pelo Interessado. Autorizo com fundamento nos artigos 9º e 11º incisos IV, VII e IX da lei 10.368/87, a REMOÇÃO POR CORTE de 02 (duas) árvores, sendo 01 da espécie Ligustrum lucidum (Ligustro) e 01 Sapindus saponaria (Sabão-de-soldado), situadas em área interna particular na Rua Odemis, 386 - Jardim Umuarama, nesta Subprefeitura Campo Limpo, ficando o INTERESSADO condicionado ao plantio de 2 (duas) mudas de árvores, padrão SVMA/DEPAVE, constantes na Lista Indicativa de Espécies Nativas, anexa da Portaria nº 61/2011, em substituição às árvores que forem cortadas, no prazo de 30 (trinta) dias após os cortes. Foram emitidas pelo Responsáveis Técnicos anteriormente mencionados as ARTs N° 28027230221099841 e N° 28027230220802126, respectivamente, para o endereço em questão.

II - PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES:

Publique-se.

A seguir à STLP/EXPEDIENTE para prosseguimento.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-148

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA

ENDERECO: AV.ORDEM E PROGRESSO, 1001

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CV/PE

2014-0.131.920-0 AMERICO NATAL JUNIOR

INDEFERIDO

1) LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92. 2) LE I N 13.430/02. 3) LEI N 13.885/04 E DECRETO N 45.817/05. 4) LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13. 5) RESOLUCAO CEUSO N 118/14.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1200

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001

Processos da unidade SUB-CV/CPDU/SUSL

6033.2019/0001012-3 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: FRANCISCA DE OLIVEIRA VERAS PATERA, CNPJ:07.370.906/0001-47, SQL:306.071.0001-7

DESPACHO: I- Indeferido; II- Reconheço o presente recurso visto que tempestivo, todavia, tendo em vista as informações contidas neste processo, em especial a informação 019604595, e pela competência estabelecida no Art. 33 da Lei nº 14.223/2006, indefiro o pedido; III- Publique-se.

Processos da unidade SUB-CV/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6033.2022/0002384-0 - MARILENE GUIMARAES DE OLIVEIRA MEDEIROS 02224451814 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONVOCAÇÃO DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ – CADES SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR

A Coordenação do CADES de Cidade Ademar – Sandra Maria Arruda de Souza, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros (as) deste Conselho e demais interessados, para a 6ª Reunião Ordinária que se realizará por meio remoto, via Microsoft Teams, no dia **16 de agosto de 2022**, terça feira, das **19h às 21h**, tendo como pauta:

1. Devolutiva da reunião realizada em 12/08/22 sobre a horta da subprefeitura.

2. Visita dos Conselheiros aos parques pertencentes a nossa Região - Parque Sete Campos.

3. Evento Gastronômico promovido/patrocinado/participação da TV Alvarenga.

CONSELHEIROS (AS) CONVOCADOS:

Ana Cassia Fernandes de Souza
Bruno Diego de Jesus
Jaqueline Fernandes Rosetti
Lorena Rabarchi Graciano
Teresinha Alves Cabral Victor
Marcio Athanazio Joaquim
Paulo Roberto de Castro Comis
Silvio Cardoso Fernandes

Os interlocutores desta Subprefeitura estão convidados para participação.

A população em geral e conselheiros suplentes poderão participar da reunião, de forma ativa, trazendo suas reivindicações e observações referente a pauta e trazendo demais assuntos de interesse da região, mas não terão direito a voto quando se fizer necessário.

CONVOCAÇÃO DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ – CADES SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR

Rogério Balzano - Subprefeito da Subprefeitura de Cidade Ademar, pela competência que lhe foi conferida pela Lei nº 13.399/02, convida a municipalidade e faz saber da convocação dos Conselheiros Eleitos do Biênio 2022-2024 a participarem da **6ª reunião remota ordinária**, do CADES-AD, a ser realizada no dia **16/08/2022 às 19:00** de forma remota (teleconferência) na página da Subprefeitura de Cidade Ademar.

1. Devolutiva da reunião realizada em 12/08/22 sobre a horta da subprefeitura.

2. Visita dos Conselheiros aos parques pertencentes a nossa Região - Parque Sete Campos.

3. Evento Gastronômico promovido/patrocinado/participação da TV Alvarenga.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/CT/G/2022

SEI Nº 6035.2022/0001179-7

Lucas Santos Sorrillo, Subprefeito, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399/2002,

RESOLVE AUTORIZAR o uso do logradouro público para a realização de evento beneficente nos termos e condições a seguir expostos:

Interessado/Responsável: Edson Almeida Queiroz (autorizado)

Evento: "Família Calebe nos Bairros"

Data: 27 de agosto de 2022

Local: Praça D. Maria da Graça (em frente ao Terminal Urbano Cidade Tiradentes)

Horário: 9h00 às 13h00

Público estimado: 250 pessoas

Obriga-se o autorizado a:

1) Obedecer às regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;

2) Obter junto à CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, atendendo às recomendações técnicas e restrições impostas;

3) Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos pessoais e materiais à terceiros e ao patrimônio público;

5) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas, se for o caso;

6) Garantir a limpeza do local durante e após o evento;

7) Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa);

8) Manter todos os protocolos e medidas sanitárias previstas para prevenção de contágio da COVID-19.

Proíbe-se o autorizado a:

1) Colocar faixas, cartazes, placas e distribuição de panfletos e assemelhados com viés publicitário;

2) Estacionar veículos no passeio, sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadões;

3) Praticar comércio de qualquer espécie;

A Subprefeitura Cidade Tiradentes, em face da presente autorização, se isenta de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais contra terceiros, ocorridos em razão do evento, sendo de responsabilidade do autorizado providenciar as medidas necessárias para garantir a segurança antes, durante e pós-evento, até a completa desocupação do local, que deverá ser restituído ao público nas condições em que se encontrava anteriormente;

O presente Termo de Autorização expedido para o fim específico de realização do evento em tela, conforme a Legislação Municipal, não exime o autorizado do cumprimento das normas legislativas Estadual e Federal afins;

O Autorizado compromete-se a realizar o referido evento conforme especificado na solicitação inicial, doc. 068267154 do processo SEI epigrafado, respeitando todas as condições descritas no presente Termo, arcando com as consequências legais resultantes de eventual inobservância das regras prescritas.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1200

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

ENDERECO: RUA JUÁ MIRIM, S/N

Processos da unidade SUB-CT/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6035.2022/0001195-9 - DAVI JOSE SILVA DO NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6035.2022/0001197-5 - VALDECI BARBOSA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6035.2022/0001196-7 - IVANA FAUSTINO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6035.2022/0001194-0 - INGRID CAROLINI LAU DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..